



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,
denominado "O Acolhimento é para todos Centro de Dia e Apoio Interno"
propriedade de O Acolhimento é para todos Centro de Dia e Apoio Interno, Lda, sito em Rua
Ricardo Malheiros, lote 87, Quinta da Queimada, Vale Milhaços, Corroios, concelho do Seixal,
distrito Setúbal

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, pela Deliberação n.º 045/11, de 10 de Maio de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, e ao abrigo do preceituado no supra citado art.º 35.º, foi ordenado o encerramento administrativo imediato do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de idoso, denominado "O Acolhimento é para todos Centro de Dia e Apoio Interno", propriedade de O Acolhimento é para todos Centro de Dia e Apoio Interno, Lda, sito em Rua Ricardo Malheiros, lote 87, Quinta da Queimada, Vale Milhaços, Corroios, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que põem em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da alínea b), do artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 10 de Maio de 2011

P'º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente